

PARECER Nº , DE 2023

Da MESA, sobre o Requerimento da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária – CRA nº 11, de 2023, do Senador Jaime Bagattoli, que *requer que sejam prestadas, pelo Senhor Presidente do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça, informações sobre a Operação realizada pelo Ibama no Sul do Amazonas.*

Relator: Senador **CHICO RODRIGUES**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Mesa o Requerimento da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária – CRA nº 11, de 2023, do Senador Jaime Bagattoli, que *requer que sejam prestadas, pelo Senhor Presidente do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça, informações sobre a Operação realizada pelo Ibama no Sul do Amazonas.*

São requisitadas as informações e respostas às indagações a seguir:

1. Informações sobre a Operação realizada pelo IBAMA no sul do Amazonas;
2. Qual ou quais os processos administrativos e/ou judiciais que deram causa à determinação de retirada dos rebanhos localizados nas respectivas áreas?
3. Quais áreas/municípios foram realmente e diretamente afetadas pela operação? Qual a quantidade aproximada de rebanho envolvidos?
4. Qual a quantidade de propriedades envolvidas e quais as localizações das respectivas?

5. O IBAMA concederá dilação de prazo aos produtores da região para que eles possam se organizar?

6. Em impossibilidade de reorganização do produtor, devido ao prazo exíguo, qual medida o IBAMA vai tomar?

7. Existe previsão de operação dessa natureza no estado de Rondônia? Levando em consideração a proximidade geográfica?

Em matéria do G1, informa-se que o Ibama apreendeu cerca de 3 mil cabeças de gado nos municípios de Lábrea e Manicoré, no Sul do Amazonas, durante a Operação Retomada. O Ibama informou que a operação, que acontece desde o início de abril, tem como o foco a apreensão de gado criado em áreas já embargadas por desmatamento ilegal na Amazônia.

II – ANÁLISE

A proposição em exame tem como fulcro o § 2º do art. 50 da Constituição Federal, que atribui à Mesa do Senado Federal competência para encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado, importando em crime de responsabilidade a recusa o não atendimento no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas. O art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF) estabelece dois limites principais ao requerimento de informação:

I - serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora;

II - não poderão conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem sem dirija;

O art. 215, inciso I, alínea *a*, do Risf determina serem dependentes de decisão da Mesa os requerimentos de informação a Ministro de Estado ou a qualquer titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República. Por essa razão, propusemos emenda ao final para que o Requerimento seja endereçado à Senhora Marina Silva, titular do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), e não ao Presidente do Ibama, pois esse não possui subordinação direta à Presidência da República. De todo modo, ao consultar o Ibama, entidade vinculada ao MMA, a Ministra terá plenas condições de responder às indagações.

Com relação ao conteúdo do pedido, entendemos que as informações demandadas respeitam as restrições estabelecidas no Risf e na Constituição Federal, além de possuírem utilidade para instruir o parlamentar sobre os rumos da operação, bem como permitem avaliar sua regularidade e porte. Assim, entendemos que a matéria deve ser aprovada com a emenda que apresentamos.

III – VOTO

Ante o exposto, votamos pela **aprovação** do Requerimento – CRA nº 11, de 2023, com a seguinte emenda.

EMENDA Nº – CDIR

Substitua-se na ementa e no corpo do Requerimento – CRA nº 11, de 2023, o termo “pelo Senhor Presidente do IBAMA, Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça” por “pela Senhora Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Marina Silva”.

Sala das Reuniões,

, Presidente

, Relator